



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA CONJUNTA Nº 47/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera o número de servidores da Presidência na véspera e dia das eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Campo Grande - AL.

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/AL nº 16.142/2021, que fixa a nova data e aprova as instruções para dar continuidade a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Campo Grande; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000358-26.2021.6.02.8000 e Processo Administrativo SEI Nº 0004782-14.2021.6.02.800 e PORTARIAS CONJUNTAS Nº 36/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG e Nº 45/2021 TRE-AL/PRE/GPRES;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** O inciso I do art. 5º da PORTARIA CONJUNTA Nº 36/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG, alterado pela PORTARIA CONJUNTA Nº 45/2021 TRE-AL/PRE/GPRES, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

(...)

I – 04 (quatro) servidores na Presidência;"

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente

**Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 09/09/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/09/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0943100** e o código CRC **2C4BAC90**.